



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

Indicação: 103 / 2018

AUTORIA:- VER – WALDOMIRO BOCALAN – VICE PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao **Exmo. Senhor WALDELI DOS SANTOS ROSA**, Prefeito Municipal de Costa Rica/MS, com cópia a **Exma. Senhora AUREA MARIA FREZARIN ROSA**, primeira dama e Secretária Municipal de Assistência Social, fazer estudos e viabilizar uma funcionária para trabalhar na Veladoria e adquirir os suportes onde é colocado o caixão para ser velado, nesta cidade de Costa Rica/MS.

JUSTIFICATIVA

Quando a velório social, a família da pessoa falecida tem que responsabilizar pelo pagamento do trabalho da senhora que faz o café na cozinha da Veladoria, bem como os suportes do caixão não é colocado pela Funerária responsável e a família é responsável para arcar com o pagamento das despesas no valor de R\$250,00.

É que solicito dos nobres colegas desta Casa de Leis, a apreciação e aprovação da presente Indicação na Ordem do Dia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA,
Costa Rica/MS, 27 de agosto de 2018

Ver. Waldomiro Bocalan
Vice-presidente(a) - PDT

